



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2016 AO CONTRATO 002/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM GERAL E
MANUTENÇÃO PARA OS CAMPI EM DIAMANTINA/MG E
FAZENDA EM COUTO MAGALHÃES DE MINAS/MG DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 002/2013** celebrado com a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ 01.548.339/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2015, devido à homologação de Convenções Coletivas de Trabalho (Registros MTE MG001388/2015, MG000551/2015 e MG001674/2015), passando os valores mensais dos postos e total para:

Mecânico*	2	R\$ 4.724,90	R\$ 9.449,80
Lavador Veículos*	1	R\$ 2.416,94	R\$ 2.416,94
Eletricista Geral	2	R\$ 3.991,13	R\$ 7.982,26
Eletricista Rede Aérea	1	R\$ 5.841,98	R\$ 5.841,98
Ajudante de Eletricista	4	R\$ 3.175,09	R\$ 12.700,36
Pedreiro	6	R\$ 3.106,93	R\$ 18.641,58
Bombeiro	1	R\$ 3.106,93	R\$ 3.106,93
Soldador	1	R\$ 3.812,79	R\$ 3.812,79
Marceneiro	1	R\$ 3.106,93	R\$ 3.106,93
Servente	5	R\$ 2.167,86	R\$ 10.839,30
Aux. de Serviços Gerais (Couto)*	2	R\$ 2.543,89	R\$ 5.087,78
Técnico Telecomunicações*	2	R\$ 7.379,98	R\$ 14.759,96
Técnico em Refrigeração*	1	R\$ 4.259,55	R\$ 4.259,55
Montador de Equip. Eletrônicos*	2	R\$ 4.272,00	R\$ 8.544,00
Telefonista*	2	R\$ 3.359,13	R\$ 6.718,26
		R\$	117.268,42

2. Repactuar o valor contratual a partir de 01/05/2015, devido à homologação das Convenções Coletivas de Trabalho (Registros MTE MG004728/2015 e MG001991/2015), passando os valores mensais dos postos e total para:

Gilciano S. Nogueira

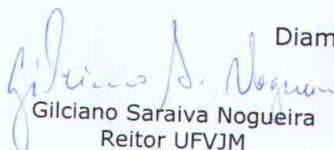
Mecânico	2	R\$ 4.724,90	R\$ 9.449,80
Lavador Veículos	2	R\$ 2.521,77	R\$ 5.043,54
Eletricista Geral*	2	R\$ 4.305,82	R\$ 8.611,64
Eletricista Rede Aérea*	1	R\$ 6.325,59	R\$ 6.325,59
Ajudante de Eletricista*	4	R\$ 3.415,19	R\$ 13.660,76
Pedreiro*	6	R\$ 3.347,68	R\$ 20.086,08
Bombeiro*	1	R\$ 3.347,68	R\$ 3.347,68
Soldador*	1	R\$ 4.053,62	R\$ 4.053,62
Marceneiro*	1	R\$ 3.347,68	R\$ 3.347,68
Servente*	5	R\$ 2.327,90	R\$ 11.639,50
Aux. de Serviços Gerais (Couto)	2	R\$ 2.543,89	R\$ 5.087,78
Técnico Telecomunicações	2	R\$ 7.379,98	R\$ 14.759,96
Técnico em Refrigeração	1	R\$ 4.259,55	R\$ 4.259,55
Montador de Equip. Eletrônicos	2	R\$ 4.272,00	R\$ 8.544,00
Telefonista	2	R\$ 3.359,13	R\$ 6.718,26
			R\$ 124.935,44

3. Repactuar o valor contratual a partir de 09/09/2015, devido à edição do Decreto Municipal nº. 0251 de 25 de agosto de 2015, que alterou o valor do vale-transporte para R\$2,50, passando os valores mensais dos postos e total para:

Mecânico	2	R\$ 4.743,64	R\$ 9.487,28
Lavador Veículos	2	R\$ 2.558,90	R\$ 5.117,80
Eletricista Geral	2	R\$ 4.342,94	R\$ 8.685,88
Eletricista Rede Aérea	1	R\$ 6.325,59	R\$ 6.325,59
Ajudante de Eletricista	4	R\$ 3.452,29	R\$ 13.809,16
Pedreiro	6	R\$ 3.384,78	R\$ 20.308,68
Bombeiro	1	R\$ 3.384,78	R\$ 3.384,78
Soldador	1	R\$ 4.090,74	R\$ 4.090,74
Marceneiro	1	R\$ 3.384,78	R\$ 3.384,78
Servente	5	R\$ 2.364,97	R\$ 11.824,85
Aux. de Serviços Gerais (Couto)	2	R\$ 2.543,89	R\$ 5.087,78
Técnico Telecomunicações	2	R\$ 7.379,98	R\$ 14.759,96
Técnico em Refrigeração	1	R\$ 4.282,25	R\$ 4.282,25
Montador de Equip. Eletrônicos	2	R\$ 4.281,06	R\$ 8.562,12
Telefonista	2	R\$ 3.396,28	R\$ 6.792,56
			R\$ 125.904,21

4. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas especificadas nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$260.632,27 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).
5. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0155N e M20RKG0123N, e nº. de empenho 2016NE800568 e 2016NE800629.
6. O presente apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
8. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 12 de agosto de 2016.


 Gilciano Saraiva Nogueira
 Reitor UFVJM